



PORTARIA MUNICIPAL Nº 250/2021

Humaitá RS, 14 de setembro de 2021.

“ALTERA A PORTARIA Nº 244/2021 QUE NOMEIA COMISSÃO PARA A ANÁLISE E ESTUDO DE VIABILIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR MUNICIPAL”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a Portaria Municipal nº 244/2021, de 01 de setembro de 2021, que nomeia comissão para análise e estudo de viabilidade de implementação do Regime Complementar de Previdência no âmbito do Município de Humaitá - RS, passando a ter a seguinte redação:

“CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº. 103/2019, relativa à reforma da Previdência, várias disposições atinentes ao Regime de Previdência Complementar sofreram alteração. A principal delas refere-se à obrigatoriedade de instituição do Regime de Previdência Complementar – RPC pelos Entes Federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

CONSIDERANDO que diferentemente do previsto anteriormente no artigo 40 da Constituição Federal, todos os entes federativos que possuam Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS deverão instituir, no prazo de 2 anos a partir da data da entrada em vigor da Emenda, o RPC para seus servidores públicos de cargo efetivo. O que antes era uma possibilidade tornou-se uma obrigatoriedade.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 106/2021 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de implementação do Regime de Previdência Complementar.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

RESOLVE:

NOMEAR, comissão especial para análise e estudo de viabilidade da implantação do Regime de Previdência Complementar Municipal. Formalização de projeto de Lei e organiza processo legal para a seleção da entidade gestora do Regime de Previdência Complementar no Município de Humaitá – RS:

- LEANDRO JOSE FRIZEN – representante do RPPS;
- MARCOS ROBERTO HANAUER – representante do Poder Legislativo;
- JANETE CORREA DE MOURA – representante do Setor de Pessoal
- CRISTINA DONATO – representante do Setor de Pessoal;
- ANDRESSA SERAFIM DE QUADROS SCHNEIDER- representante da Secretaria de Finanças.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, ao decimo quarto dia do mês de setembro de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração